



INDICAÇÃO N°036/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, proceda de forma permanente a divulgação do Sistema 3As - Monitoramento COVID19, conforme protocolo vigente para a Região 9, composta pelos municípios da Região Carbonífera e Região Costa Doce.

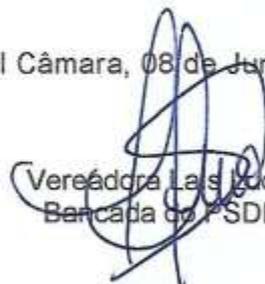
Justificativa:

O Sistema 3As de Monitoramento foi concebido para substituir o sistema de bandeira existente nas primeiras fases de enfrentamento a Pandemia. O Novo sistema utiliza dados epidemiológicos e de acompanhamento de saúde para subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores. Esse novo sistema de monitoramento utiliza três indicadores de decisão, os "3 As": Aviso, Alerta e Ação.

Assim foi aumentado a responsabilidade e a participação dos municípios, que poderão definir protocolos que atendam ao equilíbrio entre a responsabilidade sanitária e o desenvolvimento econômico, sempre com a supervisão do Governo do Estado e respeitando os protocolos Gerais Obrigatórios e os Obrigatórios por Atividade, com incidência em todo o RS.

Acontece que o novo sistema, associado ao avanço da vacinação tem dado uma falsa impressão de que a pandemia acabou, o que pode nos próximos dias causar uma nova onda de contaminação. Assim queremos propor ao Executivo Municipal que AMPLIE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO INFORMANDO A POPULAÇÃO o que está liberado e o que não é permitido.

General Câmara, 08 de Junho de 2021


Vereadora Laís Lucas
Bancada do PSDB